

RECOMENDAÇÃO Nº 001 / 2020 / CEAE/ SES / DAIS

DESTINATÁRIO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS PÚBLICOS (ESTADUAIS E MUNICIPAIS) E PRIVADOS.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE AGENDAS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional e suas atualizações;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e suas atualizações;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas atualizações;

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº 40.567 de 24 de março de 2020 que atualiza, consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no Estado de Sergipe, e dá outras providências.

RECOMENDA:

Que neste momento de cenário epidemiológico mundial da Circulação do Novo Coronavírus(COVID-19) ocorram a suspensão das Atividades Ambulatoriais Especializada Eletivas, com exceção dos atendimentos a pacientes crônicos e programas imprescindíveis, e que não possam ser descontinuados, a exemplo da Terapia Renal Substitutiva(Diálise), Programa Estadual de Triagem Neonatal e outros, considerando grupo de pacientes com riscos:

- Idade \geq 60 anos, Doenças Pulmonares(DPOC) e pneumopatias estruturais, Doenças cerebrovasculares, Cardiopatias (incluindo Hipertensão arterial severa), Diabéticos insulino-dependentes, Doença Renal Crônica, Pacientes Imunossuprimidos (Neutropenia, Neoplasias, HIV Positivo, Asplenia, Transplantados, Doenças Autoimunes, Imunodeficiência congênita e Gestantes.

As medidas tomadas visam assegurar a saúde dos profissionais e da população sergipana.

Lembrando que novas medidas poderão ser adotadas de acordo com o risco de transmissão local e a evolução do cenário epidemiológico.

Fonte: Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde Sergipe, Conselho Federal de Medicina e Sociedade Médica de Sergipe.

Aracaju, 30 de Março de 2020


Luciana Santana Santos Alves

Coordenação Estadual de Atenção
Ambulatorial Especializada


João dos Santos Lima Júnior

Diretoria de Atenção Integral à Saúde


Valberto de Oliveira Lima

Secretário de Estado da Saúde